

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

APOSTILA DO DIRETOR DE 19.02.2021

ATO DE 19.02.2021 - SHIRLEY GONÇALVES, matr.08/107.729-9, Id Funcional nº 21301743/1 - Fica assegurado ao servidor a quem se refere este título, a Gratificação do Adicional de Insalubridade, em caráter permanente, a vantagem pecuniária, inerente ao cargo, de acordo com o artigo 12, da Lei nº 1179/1987 e inciso IV, do artigo 11, da Lei Estadual nº 5260/2008. Proc. SEI nº E-08/004/956/2015.

Id: 2306412

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.02.2021

PROC. SEI Nº E-08/200.717/2009 - RENATO GOMES PAIXÃO, matr.08/107.385-0, Id Funcional nº 21050856/1 - **AUTORIZO** a fixação de provento mensais de inatividade, a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 19.02.2021

PROC. SEI Nº E-08/004/956/2015 - SHIRLEY GONÇALVES, matr.08/107.729-9, Id Funcional nº 21301743/1 - **AUTORIZO** a fixação de provento mensais de inatividade, a partir de 08.01.2021, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 24.03.2021

PROC.s Nºs SEI-080004/00032/2021 e SEI-080004/000034/2021 - DEFIRO o pedido.

Id: 2306300

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 18.03.2021

PROC. SEI Nº E-08/301.480/1986 - NEIVA ANTUNES DA SILVA, Id Funcional nº 21200858 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 12.10.2013 a 10.10.2018.

Id: 2306374

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.03.2021

PROC. SEI Nº E-08/903.392/1995 - LUIZA BEATRIZ ROCHA, matr.08/108.000-4 - **CONCEDO** 06 meses de licença especial, períodos base de: 04.06.2010 a 02.06.2015 e de 03.06.2015 a 31.05.2020.

PROC. SEI Nº E-08/904.359/1996 - MARLUCIA DA SILVA LIMA ALBUQUERQUE, Id Funcional nº 21189536 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 29.09.2014 a 27.09.2019.

DE 24.03.2021

PROC. SEI Nº E-08/004/144/2016 - ROGERIO PEDREIRA DE CERQUEIRA, Id Funcional nº 21312141 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, a retificação do tempo de serviço em atividade vinculada ao regime da Previdência Social, nos períodos de: 01.01.1982 a 01.09.1985 e de 01.04.1986 a 19.08.1988, num total de 2210 dias de efetivo exercício, desprezando-se os períodos de: 20.08.1988 a 21.08.1988, 01.05.1989 a 30.04.1990, 01.08.1990 a 30.11.1993, 01.01.1994 a 31.07.1994, 01.09.1994 a 30.10.1996, 01.03.1997 a 15.07.1997, 01.06.1999 a 22.09.1999, 01.05.2003 a 30.09.2004, 01.02.2005 a 30.06.2005, 01.03.2005 a 30.04.2005, 01.08.2005 a 28.02.2007, 01.03.2007 a 31.05.2007, 01.06.2008 a 31.07.2009, 01.01.2009 a 30.11.2011, 01.09.2009 a 31.08.2010, 01.12.2010 a 30.09.2011, 01.11.2011 a 30.04.2013, 01.03.2012 a 31.03.2013, 01.06.2013 a 30.09.2014 e de 01.12.2014 a 31.05.2015, por serem concomitantes, revogando o despacho de 18.04.2016, publicado no D.O. de 26.04.2016, face a retificação da data de admissão do servidor.

Id: 2306301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 25/03/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 646/2021 - **TORNO SEM EFEITO** a Portaria FS/DE nº 636, de 22 de março de 2021, publicada em DOERJ de 24 de março de 2021, pág. 47, 3ª col. Proc. nº SEI-080007/002277/2021.

Id: 2306600

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 26/03/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/008055/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 125/2020, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM COMODATO, em favor da seguinte Empresa: LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 21.947.632/0001-37, para o item 01, no valor total de R\$ 107.525,70 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Autorização da homologação (doc. nº SEI 15136033).

Id: 2306592

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/03/2021
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005129/2020.

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-08/007/003823/2019.

Id: 2306537

Secretaria de Estado de Educação
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO DE 25/03/2021

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **MAXIMO HELENO RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4256677-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Antonio Prado Junior, U.A. 11802309541, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Mônica Amorim Machado D'Almeida, ID. Funcional nº 4206686-7/4. Processo nº SEI-030038/000251/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **HEIDY LEITE MALHARD**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4206834-7/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Vicente de Moraes, U.A. 11802314550, Tipo D, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cecilia Inez da Silva de Brito, ID. Funcional nº 3334811-1/1. Processo nº SEI-030043/000370/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **FERNANDO SIMÃO REGLY**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5012645-8/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Jacintho Xavier Martins, U.A. 11802312580, Tipo B, Município de Rio das Ostras, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cirleene Silvestre Gosi, ID. Funcional nº 3454853-0/1. Processo nº SEI-030041/000192/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4137362-6/8, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Amaro Cavalcanti, U.A. 11802309524, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Rita de Cassia Cortes de Souza, ID. Funcional nº 3300745-4/1. Processo nº SEI-030038/000587/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **PAOLA CANDIDA DE SOUZA SILVA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5023035-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. de Magé, U.A. 11802313511, Tipo B, Município de Magé, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030042/001351/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ROSILENE DE PAULA LIMA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4259540-1/5, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ignácio Azevedo do Amaral, U.A. 11802309526, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Marelisa Andrade de Avila, ID. Funcional nº 3468852-8/1. Processo nº SEI-030038/000209/2021.

Id: 2306575

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS
PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBEX/SUBAD Nº 25 DE 22 DE MARÇO DE 2021
CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI-030029/000611/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 17/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 17/2021, celebrado entre a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de PDR.

GESTOR:
NATASHA AFONSO COIMBRA - ID: 50270559

SUPLENTE:
PEDRO JEVEAUX AZEVEDO SILVA - ID nº 5011429-8

FISCAL:
CARLOS VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA - ID nº 5027196-2

SUPLENTE:
RODRIGO PAZ DOS SANTOS - ID nº 5036623-8

FISCAIS REGIONAIS:
DIRETORES REGIONAIS ADMINISTRATIVOS

SUPLENTES:
COORDENADORES DE INFRAESTRUTURA DAS DIRETORIAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS

FISCAIS LOCAIS:
DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

SUPLENTES:
DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os suplentes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário Executivo

MARCOS TADEU CAVALCANTE DA SILVA
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBEX/SUBAD Nº 26 DE 22 DE MARÇO DE 2021
CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI-030029/000607/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 18/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 18/2021, celebrado entre a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de PDR.

GESTOR:
NATASHA AFONSO COIMBRA - ID nº 50270559

SUPLENTE:
PEDRO JEVEAUX AZEVEDO SILVA - ID nº 5011429-8

FISCAL:
CARLOS VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA - ID nº 5027196-2

SUPLENTE:
RODRIGO PAZ DOS SANTOS - ID nº 5036623-8

FISCAIS REGIONAIS:
DIRETORES REGIONAIS ADMINISTRATIVOS

SUPLENTES:
COORDENADORES DE INFRAESTRUTURA DAS DIRETORIAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS

FISCAIS LOCAIS:
DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

SUPLENTES:
DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º- O gestor, os suplentes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário Executivo

MARCOS TADEU CAVALCANTE DA SILVA
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2306435

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 22/03/2021

PROCESSO Nº SEI-030038/001051/2020 - LUCAS FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 109.864.227-97.

PROCESSO Nº SEI-030041/002761/2020 - LILIA AREAS MARINS, CPF nº 030.706.097-75.

PROCESSO Nº SEI-030041/002798/2020 - ADIR AZEVEDO DO COUTO, CPF nº 289.724.817-34.

PROCESSO Nº SEI-030040/001292/2020 - NOEMI CRUZ TEIXEIRA, CPF nº 490.431.297-04.

PROCESSO Nº SEI-030040/001324/2020 - JOSE DOMINGOS DE EGIDIO BONIOLLO, CPF nº 172.438.907-68.

PROCESSO Nº SEI-030032/001231/2020 - NILTON CÉSAR DE PONTES, CPF nº 027.930.097-25.

PROCESSO Nº SEI-030031/000844/2020 - ROBERTA MONTE MOR GOMES PEREIRA, CPF nº 817.322.107-30.

PROCESSO Nº SEI-030041/002866/2020 - SILVIA SILENE DE SOUZA SANTOS MARINHO, CPF nº 073.194.837-85.

PROCESSO Nº SEI-030032/001250/2020 - ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº 025.246.677-23.

PROCESSO Nº SEI-030035/002537/2020 - GUILHERME DELGADO CAMILLO COURA, CPF nº 025.889.717-17.

PROCESSO Nº SEI-030043/001577/2020 - DENILSON JOSE DE FREITAS FERREIRA, CPF nº 977.068.927-00.